

PROTOCOLO N° 1339/2025-2028

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 41, de 17 de junho de 2025

“Cria Medalha de Honra ao Mérito à Mulher Empreendedora no município de Luziânia e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aprova e o Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituída a "Medalha de Honra ao Mérito à Mulher Empreendedora", no município de Luziânia, a ser celebrada em sessão solene, na Câmara Municipal de Luziânia, anualmente, em comemoração ao Dia da Mulher Empreendedora, no mês de novembro.

Parágrafo único - A data da sessão solene será definida anualmente pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Luziânia, preferencialmente de forma a coincidir ou se aproximar do Dia da Mulher Empreendedora, celebrado em 19 de novembro.

Art. 2º A Medalha de que trata esta Lei será concedida a mulheres que se destacam no cenário empreendedor do município de Luziânia, reconhecendo sua contribuição para o desenvolvimento econômico, social e cultural da cidade, bem como a superação de desafios e o exemplo de liderança e inovação.

§ 1º Cada Vereador(a) poderá indicar anualmente até 02 (duas) empreendedoras para receber a honraria.

§ 2º A escolha das homenageadas deverá considerar critérios como:

- I - Tempo de atuação no empreendedorismo em Luziânia;
- II - Relevância da atividade desenvolvida para a comunidade;
- III - Geração de emprego e renda no município;
- IV - Iniciativas inovadoras ou de impacto social;
- V - Reconhecimento e reputação na comunidade local.

GABINETE VEREADORA DRA. CLAESE ROCHA

Art. 3º A solenidade de entrega da "Medalha de Honra ao à Mérito Mulher Empreendedora" será presidida pelo Presidente da Câmara Municipal ou por Vereador(a) por ele designado, e contará com a presença das autoridades municipais, dos agraciados, seus familiares e da comunidade em geral.

Art. 4º A Medalha será acompanhada de um certificado de honra com os seguintes dizeres: "A Câmara Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, tem a honra de conceder a presente homenagem, nos termos da Resolução nº 756, de 7 de agosto de 2025, da vereadora Dra.Claese Rocha, aprovado por esta casa de leis, à senhora (nome da empreendedora). Pelo brilhante trabalho à frente de (nome da empresa ou empreendimento), em reconhecimento aos relevantes trabalhos prestados ao desenvolvimento econômico e social da cidade de Luziânia-GO."

Art. 5º A Medalha de Honra ao Mérito será confeccionada em metal na cor DOURADA, em formato circular com 65 (sessenta e cinco) milímetros de diâmetro e 4 (quatro) milímetros de espessura, com contorno na cor rosa de 6 (seis) milímetros, e terá as seguintes características:

I - anverso: ao centro, em alto relevo, o brasão do Poder Legislativo colorido; no semicírculo superior do contorno, em alto relevo, gravada a inscrição "Medalha de Honra ao Mérito à Mulher Empreendedora" e, no semicírculo inferior do contorno, em alto relevo, gravada a inscrição "Câmara Municipal de Luziânia";

II - reverso: ao centro, em alto relevo, um símbolo que represente o empreendedorismo e a inovação (sugestão: engrenagens, um cérebro com uma lâmpada, ou elementos gráficos que remetam a crescimento e negócios);

III - encimada por uma fita de gorgurão, na cor rosa (que representa a criatividade e a visão) com 40 (quarenta) centímetros de comprimento e 3 (três) centímetros de largura.

Art. 6º A referida sessão solene, ocorrerá na Câmara Municipal de Luziânia, com data e horário a serem definidos conjuntamente. Após a solenidade, será servido um coffee break com o intuito de promover uma confraternização entre os participantes.

Art. 7º Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 17 dias do mês de junho de 2025.

VEREADORA DRA. CLAESE ROCHA - PP

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo reconhecer e valorizar o papel fundamental das mulheres empreendedoras no desenvolvimento do município de Luziânia. O empreendedorismo feminino tem crescido exponencialmente em todo o país, e em nossa cidade não é diferente. Mulheres com visão, determinação e criatividade têm transformado ideias em negócios, gerando empregos, movimentando a economia local e inspirando outras mulheres a buscarem sua independência financeira e profissional.

As mulheres empreendedoras enfrentam desafios únicos, que vão desde a conciliação da vida profissional com a familiar até a superação de barreiras de gênero e acesso a recursos. A criação desta medalha é uma forma de expressar o reconhecimento do Poder Legislativo municipal por essa resiliência, coragem e capacidade de inovação.

Homenagear essas mulheres é, acima de tudo, incentivar o empreendedorismo feminino, promover a igualdade de oportunidades e destacar a importância da presença feminina em todos os setores da nossa economia. Ao celebrar suas conquistas, a Câmara Municipal de Luziânia fortalece o tecido social e econômico, mostrando que a dedicação e o trabalho árduo são pilares para a construção de uma sociedade mais justa e próspera.

Por conhecer e reconhecer este árduo trabalho e por acreditar no potencial transformador do empreendedorismo feminino, esta vereadora, conta com a aprovação de todos os nobres pares desta seleta casa de leis, assim como também, com o Poder Executivo Municipal, para que possamos coroar nossas mulheres empreendedoras do município de Luziânia com esta honraria.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 17 dias do mês de junho de 2025.

VEREADORA DRA. CLAESE ROCHA - PP